

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 034, DE 18 DE ABRIL DE 2018

de 10 de abril de 2013; Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013 c/c o art. 2º do Decreto Municipal nº 1.241, Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII da Lei O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio

519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013, que exige a certificação da maioria dos membros do Comitê de Investimentos; Considerando o disposto no § 1°, "e", do art. 3°- A da Portaria MPS/GM nº

fevereiro de 2013, que trata da composição e funcionamento do Comitê de Investimentos; Considerando o inserto no art. 31, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de

RESOLVE:

comporem o Comitê de Investimentos, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.241, de 10 de abril de 2013, até ulterior deliberação. Art. -Nomear os membros, conforme abaixo discriminados, para

Titular: Francisco Andrade Cacau Junior

Titular: Amides Tavares de Souza

Titular: Maria Gecilda Araújo Ribeiro

Suplente: Marcelo Luiz de Oliveira Costa

do Comitê de Investimentos Art. 2º Revogar a Portaria nº 046, de 15/03/2017, que nomeou os membros

efeitos a contar de 19/04/2018 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. N°-12628 7 D 6020 /04 / 2017 Pág. n°: 65